

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



112458390033730

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.50

Data: 14/02/2024

Hora: 15:35

Portaria nº 31/2024

**JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA**, PREFEITO de PM DE DILERMANDO DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2024, à servidora **ANGELA ADRIANE ILHA FLORES**, matrícula 128, cargo de Professora, nível 03, classe 9ª, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.945,39 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico, Nível 03, Classe 9ª - Magistério em Extinção - Lei Municipal nº 987 de 2023; Triênios - Total de 65% sobre o básico - Lei Municipal nº 539 de 2010, art. 122 a ser custeada por PM DE DILERMANDO DE AGUIAR e seu reajuste será efetivado pela paridade.

DILERMANDO DE AGUIAR, 14/02/2024.

  
**JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA**

PREFEITO de PM DE DILERMANDO DE AGUIAR

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**